LEI Nº.374, DE 20 DE MARÇO DE 1.996.

Fica denominada Praça Nilo Cavalcante
a área verde localizada no Jardim Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte. . .

LEI:

Artigo 1o. : - Fica denominada Praça Nilo Cavalcante a área verde localizada no Jardim Almeida.

Artigo 2o. : - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (20.03.1996).